



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
DEPARTAMENTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM
LETRAS

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE LETRAS

Habilitações:
Língua Portuguesa/Língua Inglesa
Língua Portuguesa/Língua Francesa
Língua Portuguesa/Literatura
Língua Portuguesa/Língua Espanhola

5.10 Formas de nivelamento

Os alunos ingressantes nas habilitações de línguas estrangeiras (Inglês, Francês e Espanhol) poderão solicitar ao Colegiado do Curso de Letras e respectivas áreas, exame de proficiência da língua estrangeira para o ano letivo que está cursando. Assim, o conhecimento prévio sobre as línguas será considerado como aproveitamento de estudos nas disciplinas de línguas estrangeiras de cada ano.

Não serão aceitos certificados de proficiência emitidos por outras instituições de ensino de nível superior, escolas de línguas ou organizações internacionais. Para obter o aproveitamento e, conseqüentemente, o nivelamento, o aluno deverá fazer a prova de proficiência.

Somente se houver disponibilidade do corpo docente de cada área de língua estrangeira, o aluno poderá fazer mais de uma prova para aproveitamento de cada ano no mesmo período.

A data e horário de cada prova serão marcados a cada ano letivo pela área de língua estrangeira respectiva.

O aluno poderá, ainda, solicitar aproveitamento da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Este aproveitamento, da mesma forma que as línguas estrangeiras, somente será feito através de prova de proficiência.

5.11 – Sistema de Avaliação Discente

O sistema de ensino e aprendizagem é regido em toda UFMT pela Resolução CONSEPE nº14, de 01 Fevereiro de 1999. Este permite certa flexibilidade e adaptação nos mecanismos avaliativos, desde que previstas no programa de disciplinas. Assim, cada disciplina pode ter sua forma de avaliação ajustada às diretrizes e objetivos da disciplina, em particular, e do curso como um todo sem, contudo, desrespeitar as normas vigentes do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT (CONSEPE).

O TÍTULO VII coloca que a avaliação “deve ser favorecedora do crescimento do aluno em termos de desenvolver o pensamento crítico, a habilidade de análise, reflexão sobre a ação desenvolvida (...)”. Assim, compreendemos que esta deva ser processual, não sendo concebida como checagem de conhecimentos memorizados pelos alunos, mas, pelo contrário, produto de um processo de reflexão paulatino, para consolidação da aprendizagem.

O aluno será avaliado em assiduidade (frequência) e avaliação do processo ensino-aprendizagem, através de avaliações sistemáticas cuja natureza, quantidade e formato deverão estar previstos no plano de ensino do professor. Em geral, o professor poderá proporcionar pelo menos uma avaliação formal bimestralmente.

Estas avaliações sistemáticas receberão notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com arredondamentos de até uma casa decimal.

A média para aprovação direta é de 7,0 (sete) pontos. Caso o aluno não consiga tal nota, terá direito à prova final, cujo aproveitamento deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Há ainda o período de 2ª época, em que o aproveitamento deverá, da mesma forma que a prova final, ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

Para situações específicas como a avaliação dos Estágios Supervisionados, deverá ser observado o regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso e os casos não previstos pelos regulamentos e pela resolução vigente deverão ser decididos pelo Colegiado do Curso.

5.12 Atividades de extensão, pesquisa e pós-graduação articuladas à graduação

O Curso de Letras, em consonância com o Instituto de Linguagens, oportuniza que os alunos possam ministrar aulas nos cursos de extensão do Instituto, aproveitando, assim, a carga horária como a regência dos estágios supervisionados. Tal atividade obedece às normas internas da Extensão, bem como somente ocorre sob a supervisão, planejamento e orientação de um professor orientador de estágio supervisionado.

Além disso, o Curso de Letras oportuniza aos discentes atividades variadas de extensão, através do Instituto ou via próprio Departamento de Letras. Tais atividades estão sempre vinculadas às atividades de docentes e discentes do próprio curso de graduação.

Muitos docentes do Curso de Letras participam dos Programas de Pós-graduação do Instituto de Linguagens, a saber: Mestrado em Estudos de Linguagens (MeEL) e Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO). Nestes programas, ou individualmente, variadas pesquisas e atividades correlatas são desenvolvidas, conforme demonstra quadro abaixo: